



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Cartório da 23ª Zona Eleitoral - ÁGUA CLARA/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 8 - TRE/ZE023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico-DJEMS nº 41, de sete de março de 2024, págs. 38 e 39, mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/MS n.º 746/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 23ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

EVA JOSÉ DA SILVA
Chefe de Cartório

CESAR DAVID MAUDONNET
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **EVA JOSÉ DA SILVA, Chefe de Cartório**, em 05/08/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1686244** e o código CRC **4C9AE171**.



